



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ros  
qd

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 07 / 09 /2025

Visto do Secretário:

( ) PEDIDO DE VISTA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário:

( ) PEDIDO RETIRADA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto do Secretário:

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Visto do Secretário:

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Visto do Secretário:

VOTAÇÃO: Segundo Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Visto do Secretário:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 407/2025

Data: 07/04/2025 - Horário: 12:32

Legislativo

**Requerimento nº 20 /2025**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeremos ao Poder Executivo informações da senhora Michele Cristina Carrasco Mauriz, que exerce o cargo de enfermeira concursada, lotada na unidade ESF UNISAÚDE, no bairro Novo Diamantino:

- 1) Qual carga horária exercida pela servidora efetiva, conforme concurso público?
- 2) Como é realizado o registro de ponto no ESF UNISAÚDE?
- 3) Enviar Relatório detalhado do registro de ponto da servidora na ESF UNISAÚDE, desde janeiro de 2025;
- 4) Enviar Relatório detalhado do extrato de banco de horas, desde janeiro de 2025;
- 5) Enviar Relatório dos dias, horários e justificativa que a servidora sem ausentou da ESF UNISAÚDE
- 6) Caso houve desconto das ausências, enviar comprovantes dos descontos.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municíipes, segundo relatos, a servidora tem se ausentado frequentemente do local de trabalho para cumprir compromissos políticos, viagens, reuniões e demais atividades externas alheias às suas funções na unidade de saúde.

Tal prática pode configurar sobreposição de horários, o que contraria a legislação vigente e fere os princípios da administração pública, como a moralidade, eficiência e legalidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Ressaltamos que o documento poderá ser eventualmente encaminhado ao Ministério Público do Estado, caso o problema persista sem solução adequada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDES FRANCISCATO BEIA  
Data: 04/04/2025 15:43:22-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**Edes Franciscato Béia**  
Vereador – Pode

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA  
Data: 04/04/2025 18:46:52-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**Augusto Borges Casetta Ferreira**  
Vereador – MDB

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI  
Data: 04/04/2025 18:59:05-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli**  
Vereadora – UNIÃO